



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 356 DE 31 DE JANEIRO DE 1969.

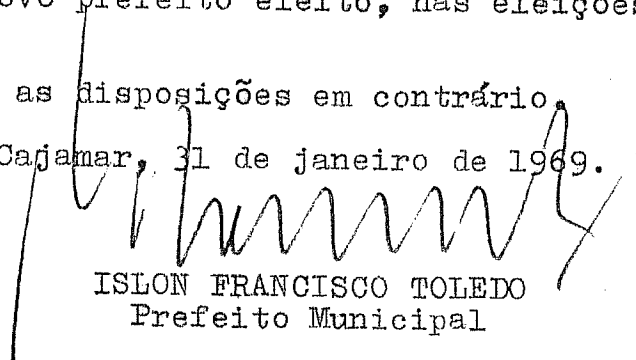
"Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, -
Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais;

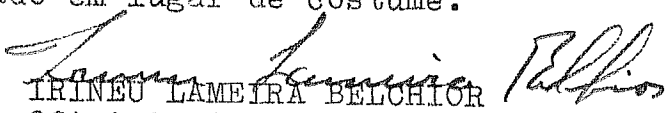
DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas Reparti-
ções públicas municipais, no dia 1º de feve-
reiro de 1969, dia da posse do novo prefeito eleito, nas eleições -
de 15 de novembro de 1968.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de janeiro de 1969.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municip-
pal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo